



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Segunda-feira • 24 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 4414

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº. 183, de 24 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor municipal e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FAN2WSAXUR7WB4ICSM0U6W

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 183, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO A PEDIDO** de servidor municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, e VIII e o art. 145, inciso II, alínea "a" da lei orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 008 de 24 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **VANESSA SANTOS TELES**, do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA DE UNIDADE DE ENSINO – MÉDIO PORTE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 24 de janeiro de 2022.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito